



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 04/07/2012 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2013.

a) Cargos Efetivos

REFERÊNCIA: MAIO/2014

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	QTD	VENC. BÁSICO	GAJ	AUX. ALIM.	GAR	AQ					IND TRAN 1.107,34	V.U.	
			30%			1 a 3%	5%	7,50%	10%	12,50%			
CONTADOR / DISTRIBUIDOR	C	15	21	12.196,22	3.658,87	450,00	-	-	-	-	-	-	16.305,09
		14	-	11.615,45	3.484,64	450,00	-	-	-	-	-	-	15.550,09
		13	-	11.062,34	3.318,70	450,00	-	-	-	-	-	-	14.831,04
		12	-	10.535,55	3.160,67	450,00	-	-	-	-	-	-	14.146,22
		11	-	10.033,85	3.010,16	450,00	-	-	-	-	-	-	13.494,01
	B	10	1	9.556,06	2.866,82	450,00	-	-	-	-	-	-	12.872,88
		9	2	9.101,01	2.730,30	450,00	-	-	-	-	-	-	12.281,31
		8	1	8.667,63	2.600,29	450,00	-	-	-	-	-	-	11.717,92
		7	-	8.254,88	2.476,46	450,00	-	-	-	-	-	-	11.181,34
		6	-	7.861,79	2.358,54	450,00	-	-	-	-	-	-	10.670,33
	A	5	-	7.487,42	2.246,23	450,00	-	-	-	-	-	-	10.183,65
		4	-	7.130,87	2.139,26	450,00	-	-	-	-	-	-	9.720,13
		3	5	6.791,31	2.037,39	450,00	-	-	-	-	-	-	9.278,70
		2	2	6.467,91	1.940,37	450,00	-	-	-	-	-	-	8.858,28
1		4	6.159,92	1.847,98	450,00	-	-	-	-	-	-	8.457,90	
Total :	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

BASE LEGAL - LEI 2409 DE 16/11/2010, ALTERADA PELAS LEIS 2452 DE 24/06/2011, 2.606 DE 05/07/2012, 2.693 DE 21/12/2012 E 2.736 DE 04/07/2013.

Legenda	
VENC	VENCIMENTO LEI 2409/2010
GAJ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA LEI 2409/2010
AUX ALI	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 01/2008
GAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO LEI 2409/2010
AQ	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEI 2409/2010
IND TRAN	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - 2409/2010
V. U.	VALOR UNITÁRIO